



Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO

A UGL

Favor dar prosseguimento ao Contrato, uma vez, tratar-se de serviço continuado, sendo que as unidades necessitam do elevador, pois atendem uma grande demanda.

Eu como Ordenadora da Despesa, solicito andamento, sem as devidas exigências referentes a documentação de habilitação, por tratar-se de um valor baixo e o serviço ser imprescindível, para atendimento do público alvo.

att.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Marques de Carvalho, Secretária Municipal**, em 28/09/2026, às 12:32, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02291029** e o código CRC **17640FD4**.

Referência: Processo nº VR-12.059-00006332/2026

SEI nº 02291029

Rua Antônio Barreiros, Nº 194, - Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-350
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br